



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE LEG Nº 0487/2024

Petrópolis, 11 de julho de 2024

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 1104/2024 que: DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO POVO PETROPOLITANO A RÁDIO IMPERIAL DE PETRÓPOLIS. , de autoria **do Vereador DR. MAURO PERALTA**, aprovado em Sessão Ordinária de 10/07/2024.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Júnior Coruja'.
JÚNIOR CORUJA
Presidente